



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**Nº do Processo SGPe: CBMSC 14606/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2020, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CRICIÚMA.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na **Rua Quinze de Novembro, nº 150 - Loja 27/B, bairro Campinas, São José - SC, CEP 88.101-440, telefone (48) 3241 2139 / (48) 3375-2719 / (48) 98496-1625, e-mail: comercio.dmg@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.961/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio**, Sr(a) **Davi Filipe Bruch**, portador do CPF nº 074.375.559-64, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **revisão, em 71,85% (setenta e um vírgula oitenta e cinco por cento), do valor unitário do “Item 08 – Leite líquido integral, 1Lt” do Contrato nº 3-20-CBMSC** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em razão do aumento significativo dos preços dos laticínios no mercado brasileiro, observado da data do certame até a data do requerimento de revisão da Contratada, caracterizando a existência de fato superveniente imprevisível. **O novo valor unitário tem vigência a contar de 24/08/2020, data do recebimento da solicitação de revisão da Contratada.**

**Parágrafo Único.** O aditivo está fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO**

Fica **revisado, em 71,85%, o valor unitário do “Item 08 – Leite líquido integral, 1Lt” do Contrato nº 3-20-CBMSC** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme abaixo:

LOTE 1					
Item	Unidade	Gênero alimentício	Marca	Valor unitário inicial	Valor unitário após a revisão
08	Litro	Leite líquido integral, 1Lt	Languiru	R\$ 2,65	R\$ 4,15

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2020 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	3.3.90.30.07	0.1.11

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM**  
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**  
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Henrique Piovezam da Silveira - Maj BM**  
Gestor Titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Gustavo Eustáquio de Macedo Campos - Ten Cel BM**  
Gestor Suplente

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Célio Pereira - Sub Ten BM**  
Fiscal Titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Rafael De Fáveri - 1º Ten BM**  
Fiscal Suplente